

Ata da terceira reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Gestão do Desporto (ref.^a B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.

Ao terceiro dia de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas treze horas, reuniu, via videoconferência, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior – Área da Gestão do Desporto (ref.^a B), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos quatro pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

Reunido o Júri para apreciar as reclamações apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada reclamação apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

- 1) André Rafael Sousa das Neves, foi excluído por ausência de formação base adequada (requisito específico conforme disposto no artigo 7.2 do Aviso n.º 276/2021), tendo o Júri reapreciado o certificado de habilitações apresentado aquando da formalização da candidatura e deliberado a favor da admissão da candidatura em causa.
- 2) Bianca Anselmo Accioly Nogueira, apresentou candidatura à referência com código de publicitação de procedimento OE2021112/0262, conforme

w
A. d



ESTRELA

carta anexada pela mesma à candidatura em causa, tendo sido excluída por não apresentação de cartão de cidadão e de certificado de registo criminal, e por ausência de formação base adequada, requisitos obrigatórios conforme o disposto no artigo 7.2 e na alínea e) do artigo 17.1 e no artigo 17.2 do Aviso, mantendo o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.

- 3) Carla Daniela Moreira da Costa, foi excluída por ausência de formação base adequada (requisito específico conforme disposto no artigo 7.2 do Aviso), tendo o Júri reapreciado o certificado de habilitações apresentado aquando da formalização da candidatura e deliberado a favor da admissão da candidatura em causa.
- 4) Teresa Alice Pimenta de Oliveira, foi excluída por não apresentação de certificado de registo criminal adequado, isto é, com informação acerca da idoneidade da candidata para o exercício de funções que envolvam contacto com crianças, conforme expresso nos termos da alínea e) do artigo 17.1 e no artigo 17.2 do Aviso, mantendo o Júri a decisão de indeferir a candidatura apresentada.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri



Ana Filipa Fernandes

A 1.ª Vogal Efetiva



Mafalda Cambeta

A 2.ª Vogal Efetiva



Liliana Dias